



**Gente**  
Seguradora

**GENTE SEGURADORA S/A**  
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060  
CNPJ N.º 90.180.605/0001-02  
FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA  
MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE**  
**SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO**

Processo SUSEP nº: 10.002618/01-02

Ramo: 0982 - Acidentes Pessoais

Page 1 of 1

<b>CASA</b> 01	<b>APÓLICE</b> 0001066	<b>ENDOSSO</b> 000000	<b>PROPOSTA</b> 001037	<b>Nº ITENS</b> 0000000
-------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------

**VIGÊNCIA DA APÓLICE: a partir das 24 horas do dia 10/11/2018 até às 24 horas do dia 10/11/2019**

**VIGÊNCIA DO ENDOSSO: a partir das 24 horas do dia 10/11/2018 até às 24 horas do dia 10/11/2019**

**DADOS DO(A) SEGURADO(A) / ESTIPULANTE**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	<b>CÓD. CIA</b> 01022970	<b>CPF/CNPJ:</b> 15180714000104
<b>ENDEREÇO</b> RUA BARAO DE JEREMOABO, CASA 06	<b>CEP</b> 40170115	<b>BAIRRO</b> CAMPUS UNIV ONDINA
<b>CIDADE</b> SALVADOR	<b>UF</b> BA	<b>TELEFONE/FAX</b> 7734292708
		<b>EMAIL</b> CGA@UFBA.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR(A)**

<b>CORRETOR</b> WALE COR SEG LTDA	<b>CÓD. SUSEP</b> 05892310066311	<b>CÓD. CIA</b> 0100017	<b>TELEFONE</b> 05130278875
--------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

**GARANTIAS E PRÊMIOS DO SEGURO (valores expressos em Reais)**

COBERTURAS CONTRATADAS	CAPITAIS SEGURADOS			PRÊMIO POR GARANTIA	FRANQUIAS E/OU CARÊNCIAS
	Principal	Cônjuge	Dependente(s)		

**DADOS DOS BENEFICIARIOS**

Nome	Perc(%)	Nome	Perc(%)
------	---------	------	---------

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário próprio ou na proposta de adesão. Não havendo indicação de beneficiários, a indenização será paga conforme definido nas condições do contrato ou de acordo com a legislação vigente.

**PREÇO DO SEGURO (valores em Reais)**

<b>Prêmio Líquido</b>	0,00
<b>Adicional Fracionamento</b>	0,00
<b>Custo de Apólice</b>	0,00
<b>IOF</b>	0,00
<b>Prêmio Total</b>	0,00
<b>Juros (%)</b>	0,00
<b>Nº de Parcelas</b>	0

**FORMA DE PAGAMENTO**

<b>Periodicidade do Pagamento:</b> MENSAL										
<b>Tipo de Cobrança:</b> BOLETO										
<b>Banco DC/CC:</b> 33										
<b>Banco Cobrador:</b> BCO SANTANDER										
<b>Ag:</b>										
<b>CC:</b>										
<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado/Estipulante, emitiu esta Apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do Seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a Seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de Sinistro.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamento, serão feitas diretamente ao Estipulante como representante do Segurado.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com o Estipulante, seu Corretor de Seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)  
E-mail: [genteseguradora@genteseguradora.com.br](mailto:genteseguradora@genteseguradora.com.br)  
Fone/Fax: (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2018

Sérgio Suslik Wais  
Diretor Presidente